Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 às 13:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6088592: LEI ORDINÁRIA Nº 3800 DE 14 DE JUNHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Navegantes

MUNICÍPIO

Navegantes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6088592

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI ORDINÁRIA Nº 3.800 DE 14 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1931 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, § 1º da Lei Ordinária nº 1.931 de 23 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º [...]
>
> § 1º O valor repassado deverá oscilar de R$ 0,10 (dez centavos) até R$ 2,00 (dois reais) por habitante, até o dia 30 de cada mês, destinado à manutenção dos serviços a que se destina o CIS-AMFRI conforme especificado no Protocolo de Intenções mediante contrato de Programa e Rateio.
>
> [...]"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAVEGANTES, 14 DE JUNHO DE 2024.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

Publicado e registrado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística aos quatorze dias do mês de junho de 2024.

DITMAR ALFONSO ZIMATH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA